

PORTARIA N.º 20.682, DE 31/07/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 746/2025-CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANA PAULA TINELLI LARGURA, Matrícula n.º 41.526, Cargo de Médico Veterinário, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 13/06/2025.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

